



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 1212, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP n. 6.523, de 20 de maio de 2016, considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 17 do Anexo I da Resolução CNSP n. 330, de 9 de dezembro de 2015 e o que consta do Processo Susep 15414.627151/2018-52,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a nomeação do Sr. Lucas Pancini como administrador de RGA GLOBAL REINSURANCE COMPANY, LTD. - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA. e representante-adjunto de RGA GLOBAL REINSURANCE COMPANY, LTD.

Art.2º Comunicar que, nos termos do §1º do artigo 15 do Anexo I da Resolução CNSP n. 330, de 2015, o representante-adjunto somente poderá entrar em relação com terceiros depois de ter arquivado, no Registro Público de Empresas Mercantis, o contrato social em que conste sua nomeação para o exercício daquela função.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Diretor**, em 16/01/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416056** e o código CRC **49FD4F97**.